

AVISO DE MOBILIDADE NA CATEGORIA

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, faz público que nos termos do despacho de 17/09/2019, no uso da competência própria de gestão e direção de recursos humanos e coordenação dos serviços municipais, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizo a criação da publicitação na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) de uma oferta por mobilidade na categoria de dois postos de trabalho necessários na categoria de assistente operacional (carpintaria), nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Caracterização do posto de trabalho:

Entre outras tarefas, analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo. Executa trabalhos de construção, reparação e manutenção de estruturas, peças e objetos diversos em madeira e seus derivados; Se necessário, utiliza e aplica materiais diferentes, englobados ou não no conjunto estrutural; Executa trabalhos necessários e/ou complementares dos primeiros, ainda que para tal utilize materiais diferentes ex: colocação de ferragens e vidros; Assegura a limpeza regular e final do espaço abrangido pelos trabalhos; Conduz viaturas sempre que tal se mostre necessário, desde que esteja habilitado com a licença legal para o efeito.

Requisitos de admissão:

Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional - carpinteiro;

Escolaridade mínima obrigatória em função da idade do candidato;

Local de trabalho: Município da Covilhã – Câmara Municipal

Divisão de serviços Operativos



Prazo e formalização de candidaturas:

A formalização das candidaturas é efetuada no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação da oferta da Bolsa de Emprego Público (adiante designada por BEP), através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Covilhã devidamente datado e assinado, que deve ser enviado para o endereço de info@cm-covilha.pt, com indicação da referência publicitada na BEP, onde deverão constar os seguintes elementos, sob pena de exclusão: nome, naturalidade, data de nascimento, morada, telefone de contacto e endereço de email, habilitações literárias.

O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo profissional também datado e assinado, bem como cópia do certificado de habilitações; declaração de vínculo onde conste o tipo de vínculo (modalidade de relação jurídica de emprego público), serviço ou organismo público a que pertence, categoria detida, posição e índice remuneratórios e declaração de consentimento de tratamento de dados pessoais, com o seguinte texto:

“Eu (nome completo do candidato), declaro que no cumprimento do disposto na alínea a) do artigo 6º e para os efeitos previstos no artigo 13º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril (RGPD) prestar por este meio, o meu consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais contidos no formulário de candidatura e no currículo vitae, entregues com a candidatura ao procedimento (identificar o procedimento), com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento aberto através do Aviso nº (identificar) e durante o período de tempo que durar o procedimento concursal referido.”

Seleção:

A seleção será feita com base na análise do currículo profissional, com carácter eliminatório, e entrevista profissional de seleção para os candidatos apurados no primeiro método.

Júri:

Presidente: **Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira**, Eng.º - Diretor do Departamento de Obras e Planeamento

1.º Vogal: **Pedro Miguel Costa do Nascimento**, Eng.º - Chefe Divisão de Serviços Operativos

2.ª Vogal: **Joaquim Manuel Louro Carrilho**, Eng.º – Técnico Superior de Engenharia Civil

Suplentes:

1.º Vogal: **Sandra Cristina Pires Praça**, Lic.ª - Técnica Superior de Recursos Humanos

2.º Vogal: **Isabel Maria Barata Matias**, Eng.ª – Chefe Divisão de Planeamento e Gestão de Cofinanciamento de Investimento

Publique-se na BEP e na página eletrónica do Município, nos termos do artigo 97º -A da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Covilhã, Paços do Concelho, ~~28~~ de outubro de 2019



Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara